



## PLANO OPERATIVO TRIENAL DE CONTROLE INTERNO

**Período de Execução:** Exercícios de 2024, 2025 e 2026

**Entidade:** Fundação Educacional de Votuporanga (FEV) e Fundação Rádio Educacional de Votuporanga (FREV)

**Responsável Técnico:** Empregado Público, Sr. Paulo Gil Guimarães (cargo: Controler Interno)

### 1. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Plano Operativo consubstancia as diretrizes, objetivos e ações do Sistema de Controle Interno para o triênio 2024-2026. A atuação da Controladoria fundamenta-se no dever constitucional e legal de fiscalização e orientação, alicerçada nos seguintes dispositivos:

- **Constituição Federal de 1988:** Artigos 31, 70 e 74 (obrigatoriedade, finalidade e integração do sistema de controle interno).
- **Constituição do Estado de São Paulo:** Artigo 35.
- **Lei Orgânica do TCESP (LC nº 709/93):** Artigo 38, parágrafo único (certificação de regularidade das contas).
- **Instruções TCESP nº 01/2020:** Artigo 67 e seguintes (Sistematização das atividades de controle e produção de relatórios).
- **Normas Internas:** Resolução REV nº 09/2005 (Instituição do Sistema), Resolução FEV nº 50/2007 (Atribuições do Cargo) e Resolução REV nº 04/2022 (Comissão de Compras).

A funcionalidade e eficácia deste sistema são comprovadas pelo histórico de regularidade dos Balanços Gerais da FEV e FREV (exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023) julgados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sem apontamentos de irregularidades graves.

### 2. MODELO DE ATUAÇÃO: CONTROLE "ATIVO E PARTICIPATIVO"

Diferentemente do modelo tradicional de auditoria *a posteriori* (reativa), e alinhada às particularidades das Fundações de Apoio, este Plano Operativo ratifica a metodologia de



**Controle Interno Ativo e Participativo.** Esta abordagem estratégica visa a prevenção de riscos e o suporte à tomada de decisão em tempo real.

## Características da Atuação para 2024-2026:

- Presença nos Órgãos Colegiados:** O Controlador mantém "cadeira cativa" nas reuniões semanais da **Comissão de Compras**, atuando preventivamente na análise de editais, cotações e regularidade de fornecedores antes da contratação.
- Participação Estratégica:** Participação ativa em Reuniões Ordinárias e de alinhamento da Diretoria, fornecendo dados técnicos para o processo decisório.
- Validação Conjunta:** Assinatura solidária e conjunta do Orçamento e da Prestação de Contas Anual.
- Monitoramento Concomitante:** Ciência e verificação de pagamentos em conjunto com o Setor Financeiro (ex: verificação de liquidação de despesas vultosas ou recorrentes), garantindo a conformidade antes do desembolso financeiro.

## 3. ESCOPO E ÁREAS DE AUDITORIA (MATRIZ DE VERIFICAÇÃO)

Para o triênio 2024-2026, as atividades de controle serão executadas sobre as seguintes macroáreas, podendo, conforme a especificidade, realizar a verificação por amostragem e análise de riscos:

### 3.1. Planejamento, Orçamento e Finanças

- Ações:** Por meio de **Sistema Integrado de Gestão Empresarial (ERP)**, monitorar a execução orçamentária mensal (receitas x despesas); verificar o cumprimento das metas estatutárias; validar balancetes mensais e demonstrações contábeis semestrais.

#### Pontos de Controle:

- Desempenho Financeiro e Monitoramento:
  - Monitorar os **índices de liquidez** (corrente, seca e imediata) para avaliar a capacidade da organização de honrar suas obrigações de curto prazo.
  - Avaliar a **capacidade de pagamento** e a **estrutura de capital** em consonância com o Fluxo de Caixa (operacional, investimento e financiamento).

### 3.2. Receitas e Arrecadação

**Ações:** Auditar os procedimentos de lançamento e liquidação de serviços; verificar a atuação do jurídico na cobrança de créditos e a integração dos sistemas de recebimento (ERP).



- **Foco:** Eficiência das normas de especificação e contratos de prestação de serviços.

### 3.3. Compras, Licitações e Contratos

- **Ações:** Acompanhar processos de aquisição (atividade-fim e atividade-meio); verificar a regularidade fiscal e cadastral de fornecedores; monitorar a execução contratual.
- **Atenção Especial:** Transição e adequação plena à **Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)** para os exercícios de 2024 em diante, garantindo a formalização adequada dos processos e atas.

### 3.4. Recursos Humanos e Pessoal

- **Ações:** Auditar a folha de pagamento (provisões, encargos sociais, retenções); verificar a regularidade das admissões e demissões; monitorar o envio de dados ao sistema AUDESP/TCESP.
- **Indicadores:** Acompanhamento da pesquisa de satisfação (meta de manutenção/elevação do índice); validação dos programas de capacitação.

### 3.5. Patrimônio e Almoxarifado

- **Ações:** Supervisionar o inventário anual de bens móveis e imóveis; verificar a apólice de seguros (cobertura de danos, incêndio, responsabilidade civil); auditar o controle de estoque pelo custo médio ponderado.
- **Prevenção:** Em caso de sinistros ou furtos, instaurar e acompanhar sindicâncias imediatas.

### 3.6. Jurídico e Compliance

- **Ações:** Acompanhar prazos prescricionais de processos; monitorar os canais de ouvidoria e denúncias (Código de Conduta e Ética); verificar a regularidade de Alvarás de Funcionamento e AVCB (Bombeiros).

### 3.7. Tecnologia da Informação e LGPD

- **Ações:** Auditar a regularidade de licenças de software; verificar procedimentos de backup e segurança lógica; monitorar a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) nos dados de colaboradores, alunos e terceiros.



## 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (2024-2026)

As atividades serão cíclicas e contínuas, distribuídas da seguinte forma durante os três exercícios:

Periodicidade	Ação de Controle	Responsável
Semanal	Participação na Comissão de Compras (Análise de aquisições).	Controlador / Compras
Mensal	Análise de Balancetes e Execução Orçamentária (ERP – Totvs).	Controlador / Contabilidade
Mensal	Verificação de recolhimento de encargos (INSS, FGTS, IRRF).	Controlador / RH
Mensal	Monitoramento de despesas fixas (Água, Luz, Telefonia).	Controlador / Compras
Semestral	Acompanhamento de processos jurídicos e Ouvidoria.	Controlador / Jurídico
Semestral	Revisão das Demonstrações Contábeis.	Controlador / Contabilidade
Anual	Elaboração do Relatório de Controle Interno (Prestação de Contas).	Controlador
Anual	Acompanhamento do Inventário Patrimonial.	Controlador / Patrimônio
Permanente	Consultoria à Diretoria e emissão de Pareceres em atos atípicos.	Controlador

**4.1. Guarda e Disponibilidade da Documentação:** Ressalvados os registros eletrônicos nativos do Sistema Integrado de Gestão (ERP), toda a documentação comprobatória relativa aos atos administrativos e às ações de controle deverá permanecer sob a **custódia e responsabilidade direta** de cada Unidade de Origem especificada na tabela supra. Tais documentos devem ser arquivados de forma sistemática, organizada e centralizada pelos respectivos gestores, assegurando-se a sua integridade e imediata disponibilidade para fins de fiscalização do Controle Interno e dos órgãos de controle externo.

## 5. RESULTADOS ESPERADOS E METAS

Com a execução deste Plano Operativo para o triênio 2024-2026, a Controladoria visa:

- 1. Manutenção da Regularidade:** Obter pareceres favoráveis do TCESP nas contas anuais, mantendo o histórico de ausência de apontamentos e recomendações.
- 2. Sustentabilidade Financeira:** Assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da entidade através do monitoramento contínuo da execução orçamentária e da preservação da capacidade de investimento, garantindo a perenidade da Instituição e a aplicação integral dos recursos no desenvolvimento do ensino, conforme exigência estatutária.



# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA - UNIFEV  
ESCOLA VOTUPORANGUENSE DE ENSINO - COLÉGIO UNIFEV

3. **Mitigação de Riscos:** Identificar e neutralizar riscos operacionais e legais **antes** da consumação dos atos administrativos (controle prévio/concomitante).
4. **Eficiência Econômica:** Garantir a economicidade nas aquisições através da atuação na Comissão de Compras.
5. **Compliance:** Assegurar 100% de conformidade com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias (Certidão de Regularidade Previdenciária - CRP e demais CNDs).

---

**Controladoria – FEV/FREV**

**PAULO GIL GUIMARÃES**

*Controler Interno*

**Homologação:**

De acordo. Aprovo o presente Plano Operativo Trienal.

**Douglas José Gianoti**

Diretor-Presidente FEV/FREV- 11/01/24